



# A LÓGICA DOS PROJETOS

**Ato Convocatório nº 9 (segunda fase) –  
Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos**



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



**Amália Medianeira Dombroski Araújo –  
Supervisora de Projetos**

## NORMATIVOS E REGRAS

<https://www.cbclubes.org.br/edital/2021-08-09/edital-092020-materiais-e-equipamentos-esportivos>

- ✓ Edital N° 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos
- ✓ Ato Convocatório N° 09 – MEE
- ✓ Regras Gerais para aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos – 2ª entrada de Projetos
- ✓ Critérios para definição de valores para os Clubes participantes do Ato Convocatório N° 9 – 2ª entrada de Projetos
- ✓ Regulamento de Descentralização para aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos – REM

# REGRAS GERAIS

<https://cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Regras%20de%20Listas%20de%20Materiais%20Equipamentos%20-%20AC%209%20segunda%20entrada.pdf>

## CLUBES PRIMÁRIOS: Materiais Esportivos

Item 11. (...) o valor total aprovado do projeto, será dividido por três, sendo 1/3 do valor para aquisição de cada lista, mantendo o Clube apoiado por todo o ciclo esportivo 2021/2024;



## CLUBES FILIADOS PLENOS: Materiais e Equipamentos Esportivos

Item 12. (...) estes poderão utilizar qualquer quantia na primeira ou nas demais listas, desde que, necessariamente, reservem o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em materiais esportivos para os anos 2022/2023 e 2023/2024 cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mantendo o Clube apoiado por todo o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024;



# Materiais Esportivos

## Detalhamento do Projeto I, II e III



Materiais de Consumo (curto prazo)



**A divisão garante o fluxo de material durante todo o ciclo esportivo**



Materiais e Equipamentos (Bens permanentes - longo prazo)



**Estruturação permanente do respectivo esporte**

## DADOS GERAIS

← Voltar

### DADOS DO PROJETO

Nome do Clube

Nome do Projeto

CNPJ

Valores do Projeto

Valor total: R\$ 430.000,00

O valor a ser utilizado para cada uma das três listas deve observar os itens 11 e 12 das Regras Gerais para Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, publicado no site do CBC.

## Detalhamento do Projeto I, II e III – Materiais Esportivos

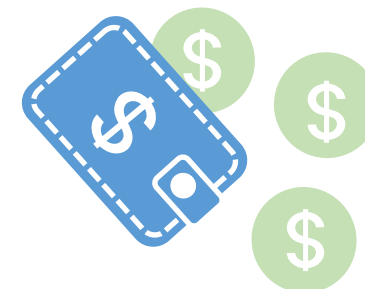
Detalhamento do Projeto I, II e III –  
Parte integrante do Projeto



Aquisição de uniformes

<https://www.cbclubes.org.br/formacao-de-atletas/manuais-da-marca/selo-de-formacao-de-atletas>

Utilização dos saldos de  
economia e de rendimentos



# ESPORTES A SEREM DESENVOLVIDOS

## Aprovados na Capacidade Técnica Operacional – CTO

### ESPORTES DESENVOLVIDOS

Listagem dos esportes olímpicos que o Clube desenvolverá no âmbito do Projeto, cuja equipe esportiva consta/constará registrada no CADClubes do CBC.



+ Incluir esporte

	Esporte	Tipo de esporte
1	Basquetebol	Olímpica

# REGRAS DE EXECUÇÃO

## Ato Convocatório nº 9

### ✓ Item 8.3.

Os materiais esportivos que poderão ser adquiridos pelos CLUBES são exclusivamente aqueles definidos pelas ENAD/Ligas Nacionais Esportivas dos respectivos esportes.

### ✓ Item 8.4.

É obrigatória a aquisição de uniformes de jogo e/ou de treino e/ou de viagem para os CLUBES que não adquiriram tais materiais no âmbito da segunda fase do Edital de Chamamento nº 07.



# REGRAS DE EXECUÇÃO

## Ato Convocatório nº 9

✓ Item 8.5. (Obrigação!)

(...) fica estabelecido como procedimento padrão o **Pregão Eletrônico**, salvo os casos de inexigibilidade (...).

✓ Itens 8.8.

(...) utilizar saldos de economia e de rendimentos oriundos da aplicação financeira para: (...)

b) ampliação de quantitativo **exclusivamente** dos materiais e/ou equipamentos esportivos contemplados no projeto (...)



# ELABORAÇÃO DO PROJETO



**CBC**

COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



## CONCEITO

A formalização de uma parceria pressupõe a elaboração de um **PROJETO** com elementos necessários a sua realização. Pode-se definir **PROJETO** como uma sequência de atividades programadas, com compromisso de fornecer um resultado que produz mudança.

Manual de Elaboração de Projetos – Ministério da Justiça.

Art. 2º - REM do CBC

XIX – **PROJETO**: Peça processual integrante do Termo de Execução, que evidencia o conjunto de informações para a consecução do **objeto** destinado ao desenvolvimento do eixo do Programa de Formação de Atletas do CBC.

## FORMAÇÃO DE ATLETAS



## PADRONIZAÇÃO DO PROJETO PELO CBC



- ✓ **Projeto único!**
- ✓ Modelo na Plataforma Digital do CBC, incluindo o **valor do apoio financeiro máximo, aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC.**
- ✓ Compatibilidade do Projeto x Recursos a serem recebidos pelo CBC.

# PADRONIZAÇÃO DO PROJETO PELO CBC (Item 7.3 do Ato 9)

Identificação do Clube

a)

Identificação do Projeto

b)

Justificativa

c)

**OBJETO**

d)

Objetivo

e)

Benefícios

f)

g)

Situação atual dos materiais e/ou equipamentos (Plenos)

h)

Detalhamento dos Materiais e/ou equipamentos pleiteados

i)

Equipe Esportiva

j)

Esportes Desenvolvidos

k)

Cronograma de Execução

l)

Metas





## PREENCHIMENTO DO PROJETO PELO CLUBE

Identificação do Projeto **b)**

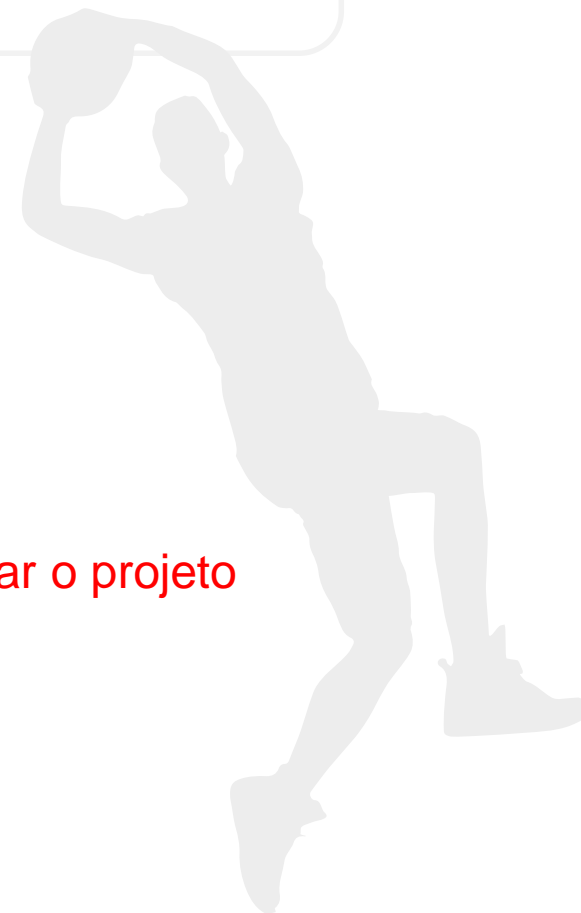
Preencher o título do Projeto

Esportes Desenvolvidos **j)**

Escolher os esportes para contemplar o projeto

Detalhamento dos Materiais e/ou Equipamentos Esportivos **h)**

Conforme regras estabelecidas







## AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS - CBC

- 1) Emissão de diligências
- 2) Emissão dos pareceres
- 3) **Nova verificação** da Regularidade Fiscal e Trabalhista, e da validade da Certidão de Registro Cadastral (SEESP)
- 4) Avaliação pelo Colegiado de Direção do CBC
- 5) Homologação e Publicação pela Diretoria do CBC



**ATENÇÃO!!**

## PROCEDIMENTOS E PRAZOS

### ✓ Item 7.11.3. do Ato Convocatório

(...) Constitui obrigação do CLUBE entregar, diretamente na Subsede do CBC em Brasília ou remeter via SEDEX, o **Projeto** final assinado pelo Dirigente.

ATO CONVOCATORIO Nº 09: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS  
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC  
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)  
PROJETO FINAL - CLUBE XXXXXX  
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES  
SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco "F", Ed. Via Capital, sala 1503  
CEP 70.040-020 – Brasília/DF



# CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO

- 1) Nova verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, e da validade da Certidão de Registro Cadastral (SEESP)
- 2) Abertura das Contas Corrente e poupança, isentas de tarifas e IR
- 3) Assinatura dos Termos de Execução
- 4) Descentralização dos Recursos
- 5) Emissão da Ordem de Início pelo CBC



## INFORMES FINAIS

- ✓ Aplicação dos recursos, obrigatoriamente, em caderneta de poupança
- ✓ Utilização dos recursos somente após a autorização do CBC
- ✓ Planejamento na fase de Pesquisa Orçamentária



**OBRIGADA!**



[atoconvocatorio9@cbclubes.org.br](mailto:atoconvocatorio9@cbclubes.org.br)  
[amalia.araujo@cbclubes.org.br](mailto:amalia.araujo@cbclubes.org.br)  
(61) 2099-2630

**Subsede:** SBN Qd. 02, Bloco F, Lote 12, Sala  
1503 – Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP:  
70.010-020